

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALÁCIO JONES WILLIAM SILVAGALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Tucuruí (PA), 07 de março de 2023.

OFICIO Nº28/2023-SEMS

A

FERNANDES E SANTOS TRANSPORTE E COM.

CNPJ Nº 03.042.513/0001-53

Endereço: Rodovia PA 150, S/N-KM 130 – CEP: 68.695-000- Tailândia /PA.

Assunto: *Solicitação de aceite para o 1º Termo de Aditivo de 25% do quantitativo do Contrato nº 20230032 vigente até 31/12/2023, oriundo ao PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP-Nº8/2022-073, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito (TUCURUI/TAILÂNDIA/BELÉM e TUCURUI/GOIANÉSIA/JACUNDÁ/MARABÁ) de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí/PA.*

Prezado Senhor,

1 - JUSTIFICATIVA

1.1 - Justificamos promover o aditivo de 25% do quantitativo do Contrato em epígrafe em razão do saldo do presente contrato em vigor estar sendo finalizado. Além disso, este contrato é de extrema importância para manter o funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, que operam 24 horas por dia, 07 dias por semana ininterruptamente, no transporte de pacientes pelas ambulâncias ou para os demais veículos a serviço da secretaria municipal de saúde de Tucuruí que necessitam de abastecimento no município de Tailândia para concluírem o trajeto.

1.2 - Neste sentido, o aditivo de 25% do quantitativo visa garantir a aquisição de combustíveis conforme planilha abaixo, considerando que estes são de suma importância para garantir o transporte dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no seu fornecimento pode gerar o desabastecimento das ambulâncias e carros da Secretaria Municipal de Tucuruí e consequentemente a interrupção destes serviços que são necessárias ao atendimento da população usuária do SUS do Município de Tucuruí/PA.

1.3.1 - Como dito anteriormente, os produtos são imprescindíveis ao atendimento à população do município de Tucuruí. Para tanto, o valor a ser aditivado com prazo de vigência até **31/12/2023** é de **R\$ 63.100,00** (sessenta e três mil e cem reais), conforme planilha abaixo, sendo que os preços unitários e demais cláusulas contratual permanecerão inalterados:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALÁCIO JONES WILLIAM SILVAGALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



a) - ADITIVO:

QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	3.750	5,11	R\$ 19.162,00
02	ÓLEO DIESEL S 10	6.250	7,03	R\$ 43.937,50
TOTAL				R\$ 63.100,00

Diante o exposto e a **concordância**, solicitamos as seguintes documentações:

- Ofício de Aceite;
- Certidões Fiscais: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Tributária e Não Tributária, Certidão Negativa Municipal, FGTS e Certidão Trabalhista.

Atenciosamente,

VICENTE
MIRANDA DOS
SANTOS:1885140
1853

Assinado de forma digital por VICENTE
MIRANDA DOS SANTOS:18851401853
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS vS,
ou=10534987000188, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=VICENTE
MIRANDA DOS SANTOS:18851401853

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 760/2023-GP

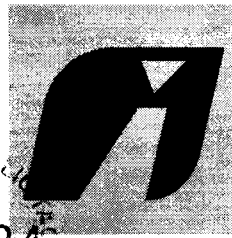


POSTO SANTA CLARA

★ A SUA ESTRELA GUIA ★

FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 03.042.513/0001-53 - INSC. EST.: 15.204.063-3



Ofício nº 001/2023 - REDEFS

Tailândia-PA, 07 de Março de 2023.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TUCURUI - PARÁ.

Em resposta a Solicitação do **Ofício nº 28/2023-SEMS**, da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, emitido em 07 de Março de 2023. A empresa FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.042.513/0001-53 e Inscrição Estadual nº 15.204.063-3, estabelecida na Rod. Pa 150, Km 130, s/nº - bairro Industrial, no município de Tailândia, estado do Pará, vem por meio deste manifestar-se favorável quanto ao Aditamento em 25% do quantitativo do Contrato Nº 20230032, oriundo do **PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 8/2022-073**, ficando assim aceito com prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2023, a contar de 01 de Março de 2023.

Atenciosamente,

LUISMAR ROSA FERNANDES:15451208204

Assinado de forma digital por LUISMAR ROSA

FERNANDES:15451208204

Dados: 2023.03.07 15:49:53 -03'00'

FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Luismar Rosa Fernandes

Sócio Administrador

CPF: 154.512.082-04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALÁCIO JONES WILLIAM SILVA GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Tucuruí (PA), 07 de março de 2023.

MEMO Nº 377/2023 - SEMS

A
Prefeitura Municipal de Tucuruí
CPL – Comissão Permanente de Licitação

Senhores,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar de Vossa Excelência, possibilidade para a formalização do *1º Termo de Aditivo de 25% do quantitativo do Contrato nº 20230032 vigente até 31/12/2023, oriundo ao PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP-Nº8/2022-073*, firmado com a empresa **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. BOMBUSTÍVEIS** inscrita no CNPJ nº 03.042.513/0001-53, *que tem como objeto:* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO (TUCURUI/TAILÂNDIA/BELÉM E TUCURUI/GOIANESIA/JACUNDÁ/MARABÁ) QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI/PA.**

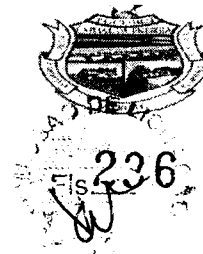
1 - JUSTIFICATIVA

1.1 - Justificamos promover o aditivo de 25% do quantitativo do Contrato em epígrafe em razão do saldo do presente contrato em vigor estar sendo finalizado. Além disso, este contrato é de extrema importância para manter o funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, que operam 24 horas por dia, 07 dias por semana ininterruptamente, no transporte de pacientes pelas ambulâncias ou para os demais veículos a serviço da secretaria municipal de saúde de Tucuruí que necessitam de abastecimento no município de Tailândia para concluírem o trajeto.

1.2 - Neste sentido, o aditivo de 25% do quantitativo visa garantir a aquisição de combustíveis conforme planilha abaixo, considerando que estes são de suma importância para garantir o transporte dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no seu fornecimento pode gerar o desabastecimento das ambulâncias e carros da Secretaria Municipal de Tucuruí e consequentemente a interrupção destes serviços que são necessárias ao atendimento da população usuária do SUS do Município de Tucuruí/PA.

1.3 - Como dito anteriormente, os produtos são imprescindíveis ao atendimento à população do município de Tucuruí. Para tanto, o valor a ser aditivado com prazo de vigência até **31/12/2023** é de **R\$ 63.100,00** (sessenta e três mil e cem reais), conforme planilha abaixo, sendo que os preços unitários e demais cláusulas contratual permanecerão inalterados:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALÁCIO JONES WILLIAM SILVA GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



a) - ADITIVO:

QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	3.750	5,11	R\$ 19.162,00
02	ÓLEO DIESEL S 10	6.250	7,03	R\$ 43.937,50
TOTAL				R\$ 63.100,00

Diante o exposto segue anexo a esta solicitação as seguintes documentações

- Ofício de solicitação de aceite ao termo aditivo de prazo;
- Aceite da Empresa;
- Certidões Fiscais: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Municipal; Certidão Negativa de Débitos do FGTS e Certidão Trabalhista;

Atenciosamente,

VICENTE MIRANDA DOS
SANTOS:18851401853

Assinado de forma digital por VICENTE MIRANDA DOS
SANTOS:18851401853
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=10534987000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=VICENTE MIRANDA DOS SANTOS:18851401853

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 760/2023-GP